

FIDC QUASAR DUCOCO

CNPJ: 42.605.393/0001-07

Condomínio:	Aberto (d+28)	Administrador:	Limine Trust DTVM Ltda.
Prazo:	Indeterminado	Gestora:	Quasar Asset Management Ltda.
Data de Registro:	16/jul/2021	Custodiante:	Limine Trust DTVM Ltda.
Classes de Cotas:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.	Consultoria Especializada:	Quasar Flash Fomento Mercantil Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá alocar, após 90 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50% de seu PL na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis.</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; d) cotas de fundos de investimento que aplique seus recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas; e e) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas, podendo realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite dessas.</p>		
Condições de Cessão	<p>a) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada CEDENTE, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; b) os respectivos Direitos Creditórios oferecidos ao FUNDO devem ser performados, ou seja, advindos de operações em que os Cedentes já tenham cumprido suas respectivas prestações, de modo que não dependam de qualquer ato dos Cedentes para que sejam exigíveis quando do seu vencimento; c) os Direitos Creditórios com prazo superior a 90 dias não podem ultrapassar 5% do PL do FUNDO; d) ser devidos por Cedentes aprovados pela Gestora; e) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando da sua cessão; f) o prazo médio ponderado ("Duration") de vencimento da carteira de Direitos Creditórios integrantes Fundo, não seja superior a 120 dias; g) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios não seja superior a 220 dias, contados da data de sua aquisição pelo Fundo; h) os Direitos Creditórios deverão estar corretamente formalizados por Documentos Comprobatórios, que garantam a qualidade de título executivo extrajudicial, e poderão ser representados por duplicatas e cheques, por contratos de compra e venda e/ou de prestação de serviços que lastreem os Direitos Creditórios; i) não ser resultantes de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; j) Considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos ao FUNDO, devem ser realizadas a taxa de cessão da carteira de Direitos Creditórios ofertada ao Fundo deverá ser equivalente a, no mínimo, Taxa DI acrescida 14,50% ao ano ou 21,70% ao ano, o que for maior;</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>a) os Direitos Creditórios não poderão ter um prazo de vencimento superior a 120 dias; b) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento; c) devem ser de Devedores que, na Data de Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o FUNDO;</p>		
Limites de Concentração	Máximo 20,0% do PL no Maior Cedente e Maior Sacado/Devedor.		
Benchmark:	Cotas Sênior – CDI + 7,0% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino – CDI + 8,75% a.a.		
Subordinação	Mínimo de 44,4% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Mínimo de 15,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.		
Nº de cotistas (jun/24):	Cotas Seniores: 00 Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior): 03		

Regulamento: 12/jan/2024

Ratings

Classes	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Jan/22 (Inicial)
Sênior	Encerrado	Encerrado	brB-(sf) Estável	brA+(sf) Estável
Subordinada Mezanino	brD(sf) Estável	brC(sf) Estável	brC(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável
Subordinada Júnior	brD(sf)	brD(sf)	brD(sf) Persp. Negativa	brB-(sf) Estável

Analistas

Wellington Ramos
 Tel.: 55 11 3377 0702
 wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

Validade do Rating: 31/ago/2024

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2024, no contexto do monitoramento do 2º trimestre de 2024 (2T24), afirmou a classificação 'brD(sf)', das Cotas Subordinadas Júnior e rebaixou para 'brD(sf)' o rating das Cotas Subordinadas Mezanino, do Quasar Ducoco Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Quasar Ducoco / Fundo).

É importante destacar que, o rating 'brD(sf)', das Cotas Subordinadas Júnior e Subordinadas Mezanino, indicam o reconhecimento de *default*, e, a esta notação, não há uma perspectiva associada, tendo em vista sua perda significativa de valor. A classificação poderá ser elevada, em caso de recuperação substancial de créditos.

Em 06 de junho de 2024, ocorreu uma assembleia Geral Extraordinária de Cotistas – AGE na qual ficou decidido a não decretação de vencimento antecipada do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional celebrado em 20 de outubro de 2023 (“Confissão de Dívida”), tendo em vista as tratativas realizadas entre Gestora e as Devedoras, em virtude do não cumprimento das condições de pagamento das parcelas de 20/12/2023, 20/02/2024 e 20/03/2024, 20/04/2024 e 20/05/2024 da Confissão de Dívida, aprovadas nas assembleias realizadas em 11/01/2024 e 19/03/2024. Nesta mesa AGE, ficou decidido a alteração dos prestadores de serviços qualificados de controladoria, escrituração, distribuição e custódia de ativos do Fundo

Em jun/24, a carteira total do Quasar Ducoco era composta apenas pela Confissão de Dívida, a qual encontrava-se inadimplente, com saldo de R\$ 56,0 milhões.

PERFORMANCE DO FUNDO

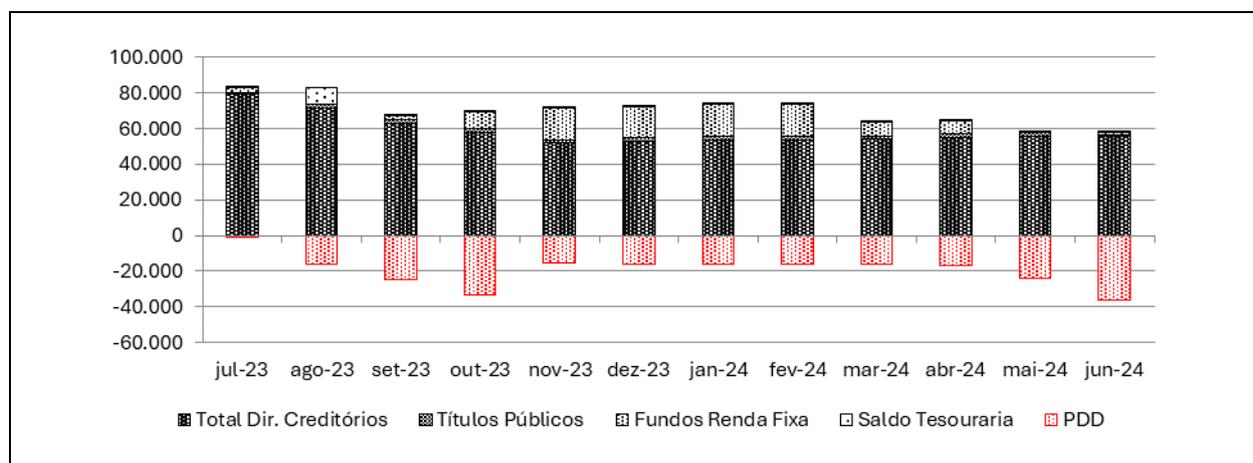
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	78.799	58.164	17.394	248	51.879	52.694	53.594	53.408	53.984	54.863	55.708	56.073
Créditos vencidos	713	13.240	45.402	57.701	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	79.512	71.404	62.796	57.949	51.879	52.694	53.594	53.408	53.984	54.863	55.708	56.073
Títulos Públicos	745	1.991	2.011	2.030	2.049	2.067	2.087	2.104	2.122	2.141	2.159	209
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	2.593	0	2.322	9.095	17.356	17.286	18.349	18.448	7.654	7.665	37	1.901
Saldo Tesouraria	160	10.015	889	716	1	2	1	0	1	1	1	27
Total Geral da Carteira	83.010	83.411	68.017	69.791	71.285	72.049	74.031	73.961	63.760	64.670	57.905	58.211
PDD	-1.064	-16.146	-24.441	-33.115	-15.564	-15.808	-16.078	-16.022	-16.195	-16.459	-24.140	-36.447
PL	80.455	67.075	43.304	34.773	55.608	56.133	56.876	57.785	47.395	48.017	33.572	21.623

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	97,9%	86,7%	40,2%	0,7%	93,3%	93,9%	94,2%	92,4%	113,9%	114,3%	165,9%	259,3%
Créditos vencidos	0,9%	19,7%	104,8%	165,9%	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	98,8%	106,5%	145,0%	166,6%	93,3%	93,9%	94,2%	92,4%	113,9%	114,3%	165,9%	259,3%
Títulos Públicos	0,9%	3,0%	4,6%	5,8%	3,7%	3,7%	3,7%	3,6%	4,5%	4,5%	6,4%	1,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,2%	0,0%	5,4%	26,2%	31,2%	30,8%	32,3%	31,9%	16,1%	16,0%	0,1%	8,8%
Saldo Tesouraria	0,2%	14,9%	2,1%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Total Geral da Carteira	103,2%	124,4%	157,1%	200,7%	128,2%	128,4%	130,2%	128,0%	134,5%	134,7%	172,5%	269,2%
PDD	-1,3%	-24,1%	-56,4%	-95,2%	-28,0%	-28,2%	-28,3%	-27,7%	-34,2%	-34,3%	-71,9%	-168,6%

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

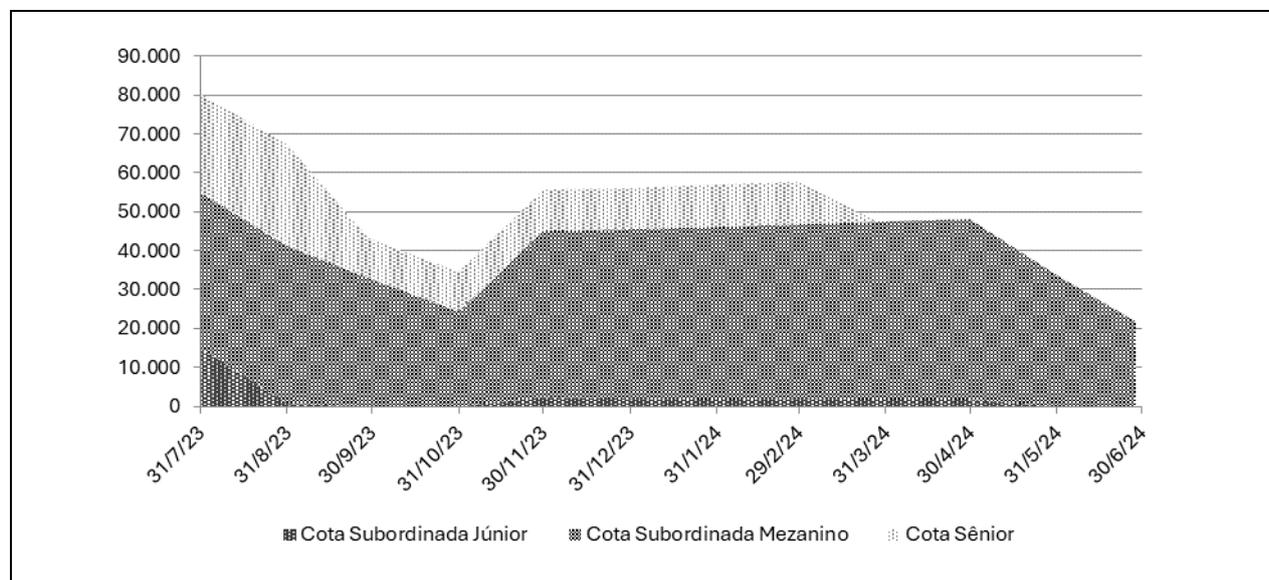
Composição da Carteira (R\$ Mil)



Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (% PL)	PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ / Unid. (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ / Unid. (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ / Unid. (R\$ Mil)	Sub. Jr (% PL)		
28/6/24	0	0	0	23.126	1	21.623	9.763	0	0	0,0%	100,0%	21.623
31/5/24	0	0	0	23.126	1	33.572	9.763	0	0	0,0%	100,0%	33.572
30/4/24	0	0	0	27.607	2	46.408	9.763	0	1.608	3,3%	100,0%	48.017
28/3/24	0	0	0	27.607	2	45.665	9.763	0	1.730	3,7%	100,0%	47.395
29/2/24	7.134	2	10.958	27.607	2	44.987	9.763	0	1.841	3,2%	81,0%	57.785
31/1/24	7.134	2	10.816	27.607	2	44.347	9.763	0	1.713	3,0%	81,0%	56.876
29/12/23	7.134	1	10.649	27.607	2	43.602	9.763	0	1.882	3,4%	81,0%	56.133
30/11/23	7.134	1	10.498	27.607	2	42.928	9.763	0	2.182	3,9%	81,1%	55.608
31/10/23	7.134	1	10.347	27.607	2	24.427	9.763	0	0	0,0%	70,2%	34.773
29/9/23	7.134	1	10.187	27.607	1	33.117	9.763	0	0	0,0%	76,5%	43.304
31/8/23	18.356	1	25.819	27.607	1	40.662	9.763	0	593	0,9%	61,5%	67.075
31/7/23	18.356	1	25.372	27.607	1	39.759	9.763	2	15.325	19,0%	68,5%	80.455

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

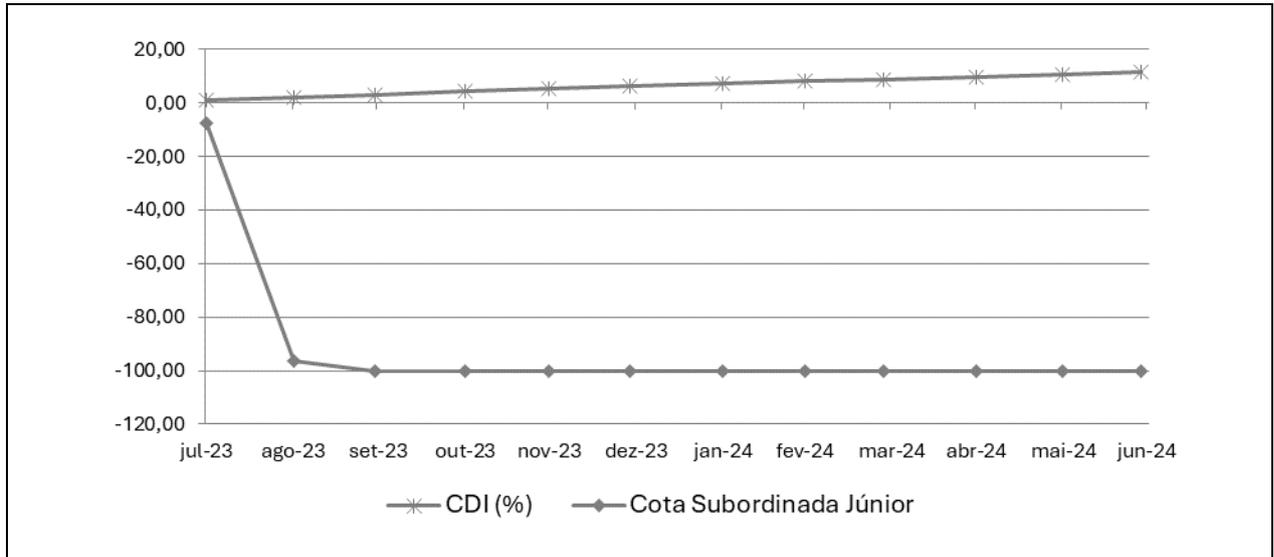
Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	-	-	-	-35,59	-4.514,75	-22,22	-	-	-
mai-24	0,83	10,81	-	-	-	1,32	158,58	20,76	-100,00	-12.012,85	-100,00
abr-24	0,89	9,89	-	-	-	1,63	183,56	19,18	-7,06	-795,08	-100,00
mar-24	0,83	8,92	-	-	-	1,51	181,20	17,27	-6,00	-721,45	-100,00
fev-24	0,80	8,03	1,32	164,65	12,96	1,44	180,15	15,53	7,47	933,29	-100,00
jan-24	0,97	7,17	1,56	161,88	11,49	1,71	176,77	13,89	-8,99	-930,12	-100,00
dez-23	0,89	6,14	1,44	160,93	9,77	1,57	175,54	11,98	-13,75	-1.537,44	-100,00
nov-23	0,92	5,20	1,46	159,51	8,21	75,74	8.269,13	10,25	0,00	0,00	-100,00
out-23	1,00	4,25	1,57	157,24	6,65	-26,24	-2.630,65	-37,27	0,00	0,00	-100,00
set-23	0,97	3,22	1,52	156,06	5,01	-18,55	-1.907,11	-14,95	-100,00	-10.278,53	-100,00
ago-23	1,14	2,22	1,76	155,07	3,44	2,27	199,74	4,43	-96,13	-8.450,79	-96,41
jul-23	1,07	1,07	1,64	153,31	1,64	2,11	196,52	2,11	-7,37	-687,64	-7,37

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) emitidas pelo FIDC Quasar Ducoco (Fundo) reuniu-se no dia 15 de agosto de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240815-43.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs com lastro em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Quasar Asset Management Ltda, da Ducoco Alimentos S/A, e de fontes de informação de acesso público, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise estão o Regulamento do Fundo e informações sobre a Cedente.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Quasar Asset Management Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 16 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetem a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**